

DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

**ANÚNCIO DE INÍCIO
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 10ª EMISSÃO
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA REIT SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema,
Rio de Janeiro – RJ
(“Emissora”)

Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/063, em 17 de fevereiro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 59, § 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.677/0001-81, na qualidade de securitizadora e distribuidora da Oferta (“Securitizadora”), comunica o início, em 20 de fevereiro de 2025, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da série única da 10ª emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em classe única, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/22 (respectivamente, “CRI” e “Oferta”), com as seguintes principais características:

VALOR TOTAL DOS CRI	VALOR NOMINAL UNITÁRIO	QUANTIDADE DE CRI
R\$ 15.300.000,00	R\$ 1.000,00	15.300

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	17/02/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	20/02/2025
3	Início do Prazo de Colocação	20/02/2025
4	Data de início da liquidação financeira da Oferta	20/02/2025
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	19/08/2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data máxima indicada, independentemente de modificação da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO. ASSIM, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS

A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO AINDA, O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 60.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Securitizadora, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

REIT SECURITIZADORA S.A.

Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22.420-000, Rio de Janeiro/RJ

At.: Departamento de Relacionamento com Investidores

Telefone: (21) 2460-0200

E-mail: ri@reit.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Centro

CEP 20.159-900, Rio de Janeiro/RJ

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3)

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, Centro

CEP 18.970-020, São Paulo/SP

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025